



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTRARIA G.P. N°.: 1210, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto n° 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal n° 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder ao servidor **MARUCELIA PIRES DA CUNHA**, Gerente Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional n° 103.639, CPF: 269.461.061-72, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto n°. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARUCELIA PIRES DA CUNHA	GOIÂNIA GOIÂNIA GOIÂNIA	20/09/2017 21/09/2017 22/09/2017	CAPACITAÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NA CIDADE DE GOIÂNIA	R\$ 80,00 R\$ 80,00 R\$ 80,00  <b>TOTAL: R\$ 240,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal